

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (09/11/2020), nesta cidade e comarca de Osvaldo Cruz, onde em diligencia me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento a presente Carta Precatória, oriunda da 22ª Vara Judicial Cível, Foro Central Cível, da comarca de São Paulo, extraído dos autos da Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA- PAGAMENTO, processo nº 0047736-44.219.8.26.0100, registrada na 1ª Vara Judicial Cível, desta comarca de Osvaldo Cruz, sob número 1002092-76.2020.8.26.0407, que MT LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA. move contra CONSTRUPAC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. dirigi-me nesta cidade e comarca, e ali sendo, Procedi a AVALIAÇÃO do bem imóvel penhorado nos referidos autos, a seguir descrito :-

- ÁREA REMANESCENTE- Averbação para constar as medidas e confrontações da área remanescente do imóvel desta matrícula, com 12.758,00 m2, constante da certidão 149/97 da Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz, assim descrita: “Começa no marco “0” cravado na divisa esquerda da Rua das Industrias, sentido Rua vinte e um de abril à rua XV de novembro, a 17,50 metros do cruzamento dos eixos da Rua 21 de Abril e Rua das Industrias, daí segue por 27,50 metros divisando com a própria Rua das Industrias, até encontrar o marco “1” a seguir, defletindo em 90 graus, no sentido anti-horário, e com o rumo de N.73 graus, 14’0 divisando com a via publica projetada, denominada travessa 16, atualmente Rua Ernesto Cortarelli, numa distância de 107,00 metros, encontra-se o marco 02, a seguir, defletindo de 64 graus, no sentido anti-horário e com o rumo de S.43 graus, 18’0, seguindo pelo eixo da via publica denominada travessa Aroeira numa distância de 97,50 metros encontra-se o marco “3” a seguir, defletindo em 90 graus no sentido anti-horário e com o rumo de S. 46 graus, 42’E, confrontando com os fundos dos lotes do Programa Promorar

atualmente Rua Rita Maria Xavier, numa distância de 82,50 metros, encontra-se o marco "4" a seguir, defletindo em 90 graus a esquerda e com o rumo de N. 43 graus, 18' E, confrontando com a outra parte da divisão, numa distância de 12,00 metros, encontra-se o marco 05, a seguir, numa distância de 12,00 metros, encontra-se o marco 05, a seguir, defletindo em 90 graus a direita e com o rumo de S. 46 graus, 42, E, confrontando ainda com a outra parte da divisão, numa distância de 25,00 metros, encontra-se o marco 06, a seguir, defletindo em 90 graus a esquerda, divisando com a Rua Jacarandá numa distância de 406,50 metros, encontra-se o marco "0" ponto inicial de partida, contendo como benfeitorias uma barracão em alvenaria, para uso comercial, e 3 casas residenciais, em ruim estado de conservação. Imóvel registrado no C.R.I. local sob Matrícula nº 5.854. - A V A L I A Ç Ã O - . Avalio o imóvel retro descrito, objeto da matrícula 5.854, com benfeitorias, em R\$ 1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Reais). Em Seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

